



CÓD: OP-107DZ-22
7908403531523

PACAJUS-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS DO ESTADO DO CEARÁ

Agente de Apoio à Inclusão

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022



ATENÇÃO

- A Opção não está vinculada às organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material não garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública,
- Sua apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada,
- Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: www.apostilasopcao.com.br/contatos.php, com retorno do professor no prazo de até 05 dias úteis,
- É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitar.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço apostilaopcao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (**conforme foto ao lado**).



Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o **bônus**.



Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Produção textual	7
2. Variedade linguística , formalidade e informalidade , formas de tratamento, propriedade lexical , adequação comunicativa	19
3. Norma culta: ortografia	20
4. Acentuação	21
5. Emprego do sinal indicativo de crase	21
6. Pontuação.....	22
7. Formação de palavras, prefixo, sufixo	23
8. Classes de palavras, flexão verbal e nominal. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Sintaxe de colocação. Padrões gerais de colocação pronominal no português	24
9. Regência. Transitividade e regência de nomes e verbos	30
10. Concordância nominal e verbal	31
11. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos	33
12. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica	33
13. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação	34
14. Estilística: figuras de linguagem	36
15. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo	38
16. Norma culta	39

Noções de Direito Administrativo e Constitucional

1. A Administração Pública: princípios da Administração Pública	49
2. Poderes administrativos	52
3. Atos administrativos.	54
4. Licitações e contratos administrativos	58
5. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública.	73
6. Órgãos públicos.....	88
7. Improbidade administrativa	91
8. Processo administrativo	100
9. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º	107
10. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º	107
11. Dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º	110
12. Da Nacionalidade – arts. 12º e 13º	112
13. Dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º	113
14. Da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º	115
15. Dos Municípios – arts. 29º ao 31º	116
16. Da Administração Pública – arts. 37º ao 41º	118

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores	127
2. Procedimento de backup e recuperação contra desastres	129
3. Sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11)	129
4. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, demais programas (Microsoft Office e Google Workspace)	131
5. Banco de dados.....	136
6. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos. endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação	138
7. Sites de busca e pesquisa	144
8. Grupos de discussão	145
9. Redes sociais.Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhastApp, Telegram, Skype, Discord, etc.)	147
10. Aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome)	149
11. Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares)	149
12. Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.)	151
13. Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.)	152

Matemática

1. Raciocínio lógico. Noções de lógica	159
2. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas	179
3. Regra de três simples	187
4. Porcentagem	189
5. Geometria básica.....	190
6. Sistema monetário brasileiro	200
7. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo	203
8. Fundamentos de Estatística	204

Conhecimentos Específicos Agente de Apoio à Inclusão

1. História da Educação Especial no Brasil e no mundo	211
2. Deficiência auditiva, visual, mental, físicas, altas habilidades, sensoriais e transtorno do espectro autista. Causas das deficiências – prevenção. Transtorno do deficit de atenção / hiperatividade	213
3. Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores. LDB – parte referente a Educação Especial	225
4. Lei 10.098/00 e alterações	239
5. Lei 10.172/01 e alterações. Plano Nacional da Educação	242
6. Constituição Federal – parte referente a Educação Especial. Constituição Federal referente à Educação	256
7. O Deficiente Social e a Sociedade	258
8. As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais	261

ÍNDICE

9. Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009	322
10. Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001	323
11. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	326
12. Plano de desenvolvimento individual: avaliação e ação pedagógica na sala de recursos multifuncionais	330
13. Temas transversais	331
14. Avaliação em uma prática inclusiva	339
15. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA	341
16. Plano Político Pedagógico – PPP	377
17. Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010	380
18. Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010	386
19. Lei nº 11.738 de 2008	392

O uso correto desse gênero textual

Geralmente o cartaz é utilizado para fazer divulgação. É fácil encontrar por aí anúncios de festas, shows, cinema. Mas eles podem ser utilizados também em manifestações políticas, em trabalhos escolares ou em anúncios de lançamento de algum produto. As agências de publicidade são grandes produtoras desses materiais.

Eles podem ser vistos também em campanhas do governo, como as de saúde, de desarmamento, contra as drogas, entre outras. No mercado fonográfico, são utilizados para fazer lançamento de artistas ou de discos.

Os profissionais que produzem esse tipo de material são os publicitários, artistas e designers.

Anúncio publicitário

O anúncio publicitário é um gênero textual que tem por objetivo a divulgação de serviços, ideias ou produtos. A linguagem empregada na sua composição deve ser clara, apelativa e criativa. Além disso, esse gênero textual pode ser estruturado de diversas maneiras, pois sua estruturação depende do que é anunciado, dos objetivos de quem anuncia e da plataforma em que é veiculado.

O anúncio publicitário também pode ser classificado como verbal, não verbal ou misto, podendo ser estruturado apenas com texto, apenas com imagens ou com a mescla dos dois recursos. Além do mais, pode ser veiculado em programações televisivas, redes sociais, plataformas de streaming, rádios, outdoors, jornais etc.

Resumo sobre anúncio publicitário

O objetivo principal do anúncio publicitário é a divulgação e a venda de serviços, ideias ou produtos de uma empresa ou outra instituição para um público-alvo específico.

Suas características são variáveis e dependem dos meios de comunicação em que são veiculados e da mensagem anunciada.

Pode ser veiculado em plataformas diversas, por isso pode estar presente nas mídias digitais, nas rádios, em canais de televisão, em outdoors, em revistas e em jornais impressos.

A linguagem usada para a sua construção precisa ser clara, objetiva e, sobretudo, criativa para fisgar a atenção do consumidor.

Estruturalmente, eles dispensam padronizações e podem variar bastante, conforme a plataforma em que são veiculados, os objetivos do anunciante e o público que se deseja instigar e persuadir.

Artigo de Opinião

É comum encontrar circulando no rádio, na TV, nas revistas, nos jornais, temas polêmicos que exigem uma posição por parte dos ouvintes, espectadores e leitores, por isso, o autor geralmente apresenta seu ponto de vista sobre o tema em questão através do artigo de opinião.

Nos tipos textuais argumentativos, o autor geralmente tem a intenção de convencer seus interlocutores e, para isso, precisa apresentar bons argumentos, que consistem em verdades e opiniões.

O artigo de opinião é fundamentado em impressões pessoais do autor do texto e, por isso, são fáceis de contestar.

Texto de divulgação científica

“Os textos de divulgação científica são aqueles que buscam compartilhar informações, pesquisas e conceitos científicos a um público leigo, ou seja, um público que desconhece ou pouco sabe sobre o assunto. Sendo assim, esses textos se estruturam de modo a garantir a compreensão do leitor, utilizando exemplos, comparações e explicações sempre que necessário. Na estrutura, é possível encontrar, além das informações verbais, elementos não verbais que potencializam e enriquecem o texto.

Características do texto de divulgação científica

Os textos de divulgação científica são utilizados para compartilhar informações, pesquisas e outros dados, de cunho científico, mas com uma linguagem explicativa, didática e, por isso, mais superficial e abrangente, distinguindo-se, portanto, da linguagem especializada do texto científico. Sendo assim, as primeiras características desses textos são a abordagem temática de assuntos científicos e o uso de uma linguagem acessível.

Para cumprir esse objetivo, os textos precisam evitar alguns comportamentos linguísticos, como o uso de termos especializados ou explicações teóricas com linguagem técnica. É aconselhável que esses conteúdos sejam, de certa forma, traduzidos para uma comunicação simples, objetiva e acessível. O propósito é compartilhar, a um grande e diverso público, um conteúdo importante que está restrito aos ambientes e sujeitos inseridos na área.

Apesar dessa forte necessidade de acessibilizar as informações, os textos de divulgação científica necessitam de embasamento teórico, por isso, comumente, apresentam teorias e conceitos teóricos, acompanhados de explicações, sempre que necessário. Outra característica desse gênero textual é a apresentação de ideias, procedimentos, descobertas e resultados a respeito de algum tema.

Por seu caráter explicativo, esses textos costumam ter predominância do tipo textual expositivo, o qual apresenta temas e os explica no intuito de garantir a compreensão do leitor. A depender do texto, é possível também que haja presença de linguagem não verbal, como ilustrações, fotos, gráficos e outros.

Estrutura do texto de divulgação científica

A estrutura dos textos de divulgação científica pode variar a depender do assunto ou assuntos tratados, dos dados e conceitos que serão abordados, além das interferências contextuais, como o público-alvo e o veículo de divulgação. Entretanto, é possível identificar uma organização básica comum a esse gênero.

A primeira parte é a introdução, que apresenta o assunto do texto, trazendo informações conhecidas e algumas novas, no intuito de situar e atrair o leitor para o texto. Toda introdução cumpre uma função essencial no texto, pois é ela quem deve prender a atenção inicial e situar o leitor, preparando-o para o desenvolvimento da leitura.

O desenvolvimento do texto deve apresentar as novas informações, explicá-las, embasá-las cientificamente, a fim de que o leitor possa se apropriar desse conhecimento, mesmo não sendo especialista da área. Desse modo, é necessário que se apresentem metodologias de pesquisas, dados e estatísticas, cenários e características específicas, tudo para que o assunto seja bem direcionado ao público.

Por fim, na conclusão, devem ser apresentados os resultados alcançados, caso se aborde uma pesquisa em específico, ou fazer um fechamento da exposição temática, por meio de um entrosamento entre as ideias apresentadas e discutidas anteriormente.”

Como fazer um texto de divulgação científica

Para produzir um texto de divulgação científica, primeiramente é necessário que se tenha clareza sobre a ideia principal que será apresentada, em alguns casos pode se tratar de uma afirmação ou um conceito. A certeza da ideia que será exposta é imprescindível para garantir que o texto se desenvolva de modo gradual, estratégico e objetivo.

A partir dessa escolha, parte-se para a seleção das “provas” que embasarão a mensagem do texto. Nesse sentido, é importante destacar comparações pertinentes, relações de causa e efeito, metodologias de pesquisa e seus resultados, dados estatísticos e outras referências argumentativas para o desenvolvimento.

Esses dois passos iniciais ocorrem antes da produção textual em si, pois são as atividades de estudo e pesquisa que qualificam toda a escrita. A partir disso, deve-se, na introdução, apresentar o tema do texto de modo simples e aproximativo do leitor, para situá-lo e atraí-lo. No desenvolvimento, apresentam-se as estratégias argumentativas que comprovam as informações.

Na conclusão, as ideias anteriormente apresentadas devem ser “amarradas”, pontuando as reflexões pertinentes e apresentando, se necessário, resultados e conclusões das pesquisas. Ao longo do texto, se necessário, é possível acrescentar textos não verbais para potencializar a compreensão dos assuntos.

Ofício

O ofício é um gênero textual pertencente à redação técnica que possui valor jurídico. Ele é utilizado a fim de comunicar, requerer ou solicitar algo para determinado órgão público ou privado ou mesmo entre autoridades.

Por ser um documento importante nas repartições, exige-se que sua linguagem seja clara e direta. Em outros termos, a mensagem deve apresentar apenas o essencial, para evitar confusões e duplicidade de sentido.

Tipos de ofício

Os ofícios podem ser tipificados quanto à sua finalidade. Sendo assim, temos:

Ofício de comunicação: usado para informar algo no âmbito do poder público ou particular e suas respectivas administrações, por exemplo.

Ofício de solicitação: utilizado quando a administração precisa fazer certas demandas, e o documento é usado para que sejam feitas as solicitações.

Ofício de patrocínio: usado na captação de recursos para projetos. É muito comum em organizações não governamentais no processo de formalização de ajuda para as atividades a serem realizadas.

Ofício jurídico: expedido pelo juiz a fim de obter informações de determinadas autoridades sobre um assunto específico. É comum encontrarmos ofício jurídico direcionado a advogados ou seus clientes.”

Característica e estrutura do ofício

Por ser um texto técnico, o ofício apresenta as características que fundamentam o que se convencionou chamar de redação técnica ou redação oficial. Assim, o ofício deve apresentar:

- linguagem denotativa;
- texto conciso;
- escrita na norma-padrão da língua portuguesa;
- predomínio da função referencial (texto destinado exclusivamente ao assunto tratado na mensagem).

Com relação à estrutura, há no ofício:

- cabeçalho com informações do órgão/setor, endereço de correspondência e demais informações para contato;
- numeração do ofício e ano;
- local e data;
- corpo do texto com as informações sobre a solicitação, requerimento etc.;
- despedida (“atenciosamente”, “cordialmente” etc.);
- assinatura.

Como fazer um ofício?

Para fazer um ofício, é importante ter ciência do assunto que será abordado para que se possa adequá-lo ao tipo de ofício adequado àquilo que se busca comunicar. Ademais, é importante co-

nhecer as características e a estrutura do ofício, visto que é um texto técnico e possui características específicas, como a formalidade e um modelo relativamente fixo.”

Carta

Esta, dependendo do destinatário pode ser informal, quando é destinada a algum amigo ou pessoa com quem se tem intimidade. É formal quando destinada a alguém mais culto ou que não se tenha intimidade.

Dependendo do objetivo da carta a mesma terá diferentes estilos de escrita, podendo ser dissertativa, narrativa ou descritiva. As cartas se iniciam com a data, em seguida vem a saudação, o corpo da carta e para finalizar a despedida.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que

todo, seriam os princípios implícitos. Outros princípios do direito administrativo decorrem classicamente de elaboração jurisprudencial e doutrinária.

Cabe agora indagar quais o **PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS**, que como dito estão disciplinados no artigo 2º da lei dos Processos Administrativos Federais, vejamos : “ *A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.*” Os princípios da legalidade, moralidade e da eficiência já foram acima explicados. Iremos explicar os demais princípios.

Princípios da Administração Pública não previstos no Art. 37 da Constituição Federal

Princípio da isonomia ou igualdade formal

Aristóteles afirmava que a lei tinha que dar tratamento desigual às pessoas que são desiguais e igual aos iguais. A igualdade não exclui a desigualdade de tratamento indispensável em face da particularidade da situação.

A lei só poderá estabelecer discriminações se o fator de discriminação utilizado no caso concreto estiver relacionado com o objetivo da norma, pois caso contrário ofenderá o princípio da isonomia. Ex: A idade máxima de 60 anos para o cargo de estivador está relacionado com o objetivo da norma.

A lei só pode tratar as pessoas de maneira diversa se a distinção entre elas justificar tal tratamento, senão seria inconstitucional. Assim, trata diferentemente para alcançar uma igualdade real (material, substancial) e não uma igualdade formal.

Princípio da isonomia na Constituição:

- “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e qualquer outras formas de discriminação” (art. 3º, IV da Constituição Federal).

- “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” (art. 5º da Constituição Federal).

- “São direitos dos trabalhadores: Proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (art. 7º, XXX da Constituição Federal).

Princípio da Motivação

A Administração está obrigada a motivar todos os atos que edita, pois quando atua representa interesses da coletividade. É preciso dar motivação dos atos ao povo, pois ele é o titular da “res publica” (coisa pública).

O administrador deve motivar até mesmo os atos discricionários (aqueles que envolvem juízo de conveniência e oportunidade), pois só com ela o cidadão terá condições de saber se o Estado esta agindo de acordo com a lei. Para Hely Lopes Meirelles, a motivação só é obrigatória nos atos vinculados.

Há quem afirme que quando o ato não for praticado de forma escrita (Ex: Sinal, comando verbal) ou quando a lei especificar de tal forma o motivo do ato que deixe indubitoso, inclusive quanto aos seus aspectos temporais e espaciais, o único fato que pode se caracterizar como motivo do ato (Ex: aposentadoria compulsória) não será obrigatória a motivação. Assim, a motivação só será pressuposto de validade do ato administrativo, quando obrigatória.

Motivação segundo o Estatuto do servidor público da União (Lei 8112/90):

Segundo o artigo 140 da Lei 8112/90, motivar tem duplo significado. Assim, o ato de imposição de penalidade sempre mencionará o fundamento legal (dispositivos em que o administrador baseou sua decisão) e causa da sanção disciplinar (fatos que levarão o administrador a aplicar o dispositivo legal para àquela situação concreta).

A lei, quando é editada é genérica, abstrata e impessoal, portanto é preciso que o administrador demonstre os fatos que o levaram a aplicar aquele dispositivo legal para o caso concreto. Só através dos fatos que se pode apurar se houve razoabilidade (correspondência) entre o que a lei abstratamente prevê e os fatos concretos levados ao administrador.

Falta de motivação:

A falta de motivação leva à invalidação, à ilegitimidade do ato, pois não há o que falar em ampla defesa e contraditório se não há motivação. Os atos inválidos por falta de motivação estarão sujeitos também a um controle pelo Poder Judiciário.

Motivação nas decisões proferidas pelo Poder Judiciário:

Se até mesmo no exercício de funções típicas pelo Judiciário, a Constituição exige fundamentação, a mesma conclusão e por muito maior razão se aplica para a Administração quando da sua função atípica ou principal.

“Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar em determinados atos às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes” (art. 93, IX da CF).

“As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros” (art. 93, X da CF).

Princípio da Autotutela

A Administração Pública tem possibilidade de revisar (rever) seus próprios atos, devendo anulá-los por razões de ilegalidade (quando nulos) e podendo revogá-los por razões de conveniência ou oportunidade (quando inoportunos ou inconvenientes).

Anulação: Tanto a Administração como o Judiciário podem anular um ato administrativo. A anulação gera efeitos “ex tunc”, isto é, retroage até o momento em que o ato foi editado, com a finalidade de eliminar todos os seus efeitos até então.

“A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” (súmula 346 STF).

Revogação: Somente a Administração pode fazê-la. Caso o Judiciário pudesse rever os atos por razões de conveniência ou oportunidade estaria ofendendo a separação dos poderes. A revogação gera efeitos “ex nunc”, pois até o momento da revogação o ato era válido.

	Anulação	Revogação
Fundamento	Por razões de ilegalidade	Por razões de conveniência e oportunidade
Competência	Administração e Judiciário	Administração
Efeitos	Gera efeitos “ex tunc”	Gera efeitos “ex nunc”

Alegação de direito adquirido contra ato anulado e revogado:

Em relação a um ato anulado não se pode invocar direito adquirido, pois desde o início o ato não era legal. Já em relação a um ato revogado pode se invocar direito adquirido, pois o ato era válido.

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados em todos os casos, a apreciação judicial” (2ª parte da sumula 473 do STF).

Princípio da Continuidade da Prestação do Serviço Público

A execução de um serviço público não pode vir a ser interrompida. Assim, a greve dos servidores públicos não pode implicar em paralisação total da atividade, caso contrário será inconstitucional (art. 37, VII da CF).

Não será descontinuidade do serviço público: Serviço público interrompido por situação emergencial (art. 6º, §3º da lei 8987/95): Interrupção resultante de uma imprevisibilidade. A situação emergencial deve ser motivada, pois resulta de ato administrativo. Se a situação emergencial decorrer de negligência do fornecedor, o serviço público não poderá ser interrompido.

Serviço público interrompido, após aviso prévio, por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações (art. 6º, §3º, I da lei 8987/95).

Serviço público interrompido, após aviso prévio, no caso de inadimplência do usuário, considerado o interesse da coletividade (art. 6º, §3º, II da lei 8987/95): Cabe ao fornecedor provar que avisou e não ao usuário, por força do Código de Defesa do Consumidor. Se não houver comunicação, o corte será ilegal e o usuário poderá invocar todos os direitos do consumidor, pois o serviço público é uma relação de consumo, já que não deixa de ser serviço só porque é público.

Há várias posições sobre esta hipótese:

- Há quem entenda que o serviço público pode ser interrompido nesta hipótese pois, caso contrário, seria um convite aberto à inadimplência e o serviço se tornaria inviável à concessionária, portanto autoriza-se o corte para preservar o interesse da coletividade (Posição das Procuradorias).

- O fornecedor do serviço tem que provar que avisou por força do Código de Defesa do Consumidor, já que serviço público é uma relação de consumo. Se não houver comunicação o corte será ilegal.

- Há quem entenda que o corte não pode ocorrer em razão da continuidade do serviço. O art. 22 do CDC dispõe que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias, ou sob qualquer outra forma de empreendimento são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e quanto aos essenciais contínuos”. “Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código” (art. 22, parágrafo único do CDC).

Princípio da Razoabilidade

O Poder Público está obrigado, a cada ato que edita, a mostrar a pertinência (correspondência) em relação à previsão abstrata em lei e os fatos em concreto que foram trazidos à sua apreciação. Este princípio tem relação com o princípio da motivação.

Se não houver correspondência entre a lei o fato, o ato não será proporcional. Ex: Servidor chegou atrasado no serviço. Embora nunca tenha faltado, o administrador, por não gostar dele, o demitiu. Há previsão legal para a demissão, mas falta correspondência para com a única falta apresentada ao administrador.²

² Fonte: www.webjur.com.br

PODERES ADMINISTRATIVOS

O poder administrativo representa uma prerrogativa especial de direito público (conjunto de normas que disciplina a atividade estatal) outorgada aos agentes do Estado, no qual o administrador público para exercer suas funções necessita ser dotado de alguns poderes.

Esses poderes podem ser definidos como instrumentos que possibilitam à Administração cumprir com sua finalidade, contudo, devem ser utilizados dentro das normas e princípios legais que o regem.

Vale ressaltar que o administrador tem obrigação de zelar pelo dever de agir, de probidade, de prestar contas e o dever de pautar seus serviços com eficiência.

PODER HIERÁRQUICO

A Administração Pública é dotada de prerrogativa especial de organizar e escalonar seus órgãos e agentes de forma hierarquizada, ou seja, existe um escalonamento de poderes entre as pessoas e órgãos internamente na estrutura estatal

É pelo poder hierárquico que, por exemplo, um servidor está obrigado a cumprir ordem emanada de seu superior desde que não sejam manifestamente ilegais. É também esse poder que autoriza a delegação, a avocação, etc.

A lei é quem define as atribuições dos órgãos administrativos, bem como cargos e funções, de forma que haja harmonia e unidade de direção. Percebam que o poder hierárquico vincula o superior e o subordinado dentro do quadro da Administração Pública.

Compete ainda a Administração Pública:

a) editar atos normativos (resoluções, portarias, instruções), que tenham como objetivo ordenar a atuação dos órgãos subordinados, pois refere-se a atos normativos que geram efeitos internos e não devem ser confundidas com os regulamentos, por serem decorrentes de relação hierarquizada, não se estendendo a pessoas estranhas;

b) dar ordens aos subordinados, com o dever de obediência, salvo para os manifestamente ilegais;

c) controlar a atividade dos órgãos inferiores, com o objetivo de verificar a legalidade de seus atos e o cumprimento de suas obrigações, permitindo anular os atos ilegais ou revogar os inconvenientes, seja *ex officio* (realiza algo em razão do cargo sem nenhuma provocação) ou por provocação dos interessados, através dos recursos hierárquicos;

d) avocar atribuições, caso não sejam de competência exclusiva do órgão subordinado;

e) delegação de atribuições que não lhe sejam privativas.

A relação hierárquica é acessória da organização administrativa, permitindo a distribuição de competências dentro da organização administrativa para melhor funcionamento das atividades executadas pela Administração Pública.

PODER DISCIPLINAR

O Poder Disciplinar decorre do poder punitivo do Estado decorrente de infração administrativa cometida por seus agentes ou por terceiros que mantenham vínculo com a Administração Pública.

Não se pode confundir o Poder Disciplinar com o Poder Hierárquico, sendo que um decorre do outro. Para que a Administração possa se organizar e manter relação de hierarquia e subordinação é necessário que haja a possibilidade de aplicar sanções aos agentes que agem de forma ilegal.

Resolução:

A conjunção é um tipo de proposição composta e apresenta o conectivo “e”, e é representada pelo símbolo \wedge . A negação é representada pelo símbolo \sim ou cantoneira (\neg) e pode negar uma proposição simples (por exemplo: $\neg p$) ou composta. Já a implicação é uma proposição composta do tipo condicional (Se, então) é representada pelo símbolo \rightarrow .

Resposta: B.

Tabela Verdade

Quando trabalhamos com as proposições compostas, determinamos o seu valor lógico partindo das proposições simples que a compõe. O valor lógico de qualquer proposição composta depende UNICAMENTE dos valores lógicos das proposições simples componentes, ficando por eles UNIVOCAMENTE determinados.

• **Número de linhas de uma Tabela Verdade:** depende do número de proposições simples que a integram, sendo dado pelo seguinte teorema:

“A tabela verdade de uma proposição composta com n^* proposições simples componentes contém 2^n linhas.”

Exemplo:

3. (CESPE/UNB) Se “A”, “B”, “C” e “D” forem proposições simples e distintas, então o número de linhas da tabela-verdade da proposição $(A \rightarrow B) \leftrightarrow (C \rightarrow D)$ será igual a:

- (A) 2;
- (B) 4;
- (C) 8;
- (D) 16;
- (E) 32.

Resolução:

Veja que podemos aplicar a mesma linha do raciocínio acima, então teremos:

Número de linhas = $2^n = 2^4 = 16$ linhas.

Resposta D.

Conceitos de Tautologia , Contradição e Contigência

• **Tautologia:** possui todos os valores lógicos, da tabela verdade (última coluna), **V** (verdades).

Princípio da substituição: Seja P (p, q, r, \dots) é uma tautologia, então P ($P_0; Q_0; R_0; \dots$) também é uma tautologia, quaisquer que sejam as proposições P_0, Q_0, R_0, \dots

• **Contradição:** possui todos os valores lógicos, da tabela verdade (última coluna), **F** (falsidades). A contradição é a negação da Tautologia e vice versa.

Princípio da substituição: Seja P (p, q, r, \dots) é uma **contradição**, então P ($P_0; Q_0; R_0; \dots$) também é uma **contradição**, quaisquer que sejam as proposições P_0, Q_0, R_0, \dots

• **Contingência:** possui valores lógicos **V** e **F**, da tabela verdade (última coluna). Em outros termos a contingência é uma proposição composta que não é **tautologia** e nem **contradição**.

Exemplos:

4. (DPU – ANALISTA – CESPE) Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

P: Cometeu o crime A.

Q: Cometeu o crime B.

R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.

S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era inafiançável.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A sentença $(P \rightarrow Q) \leftrightarrow ((\sim Q) \rightarrow (\sim P))$ será sempre verdadeira, independentemente das valorações de P e Q como verdadeiras ou falsas.

() Certo

() Errado

Resolução:

Considerando P e Q como V.

$(V \rightarrow V) \leftrightarrow ((F) \rightarrow (F))$

$(V) \leftrightarrow (V) = V$

Considerando P e Q como F

$(F \rightarrow F) \leftrightarrow ((V) \rightarrow (V))$

$(V) \leftrightarrow (V) = V$

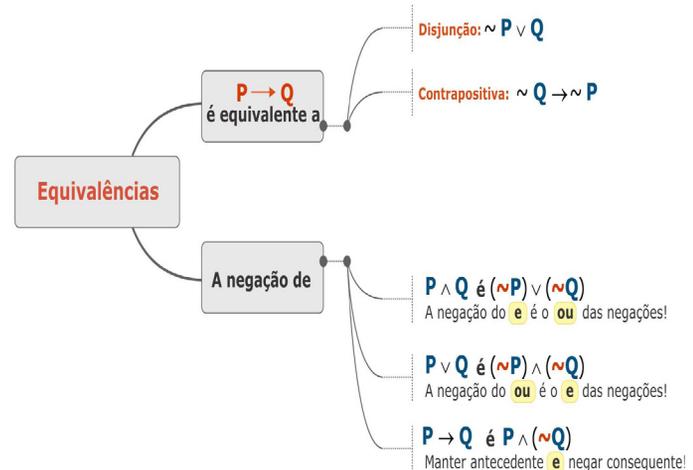
Então concluímos que a afirmação é verdadeira.

Resposta: Certo.

Equivalência

Duas ou mais proposições compostas são equivalentes, quando mesmo possuindo estruturas lógicas diferentes, apresentam a mesma solução em suas respectivas tabelas verdade.

Se as proposições $P(p, q, r, \dots)$ e $Q(p, q, r, \dots)$ são ambas TAUTOLOGIAS, ou então, são CONTRADIÇÕES, então são EQUIVALENTES.



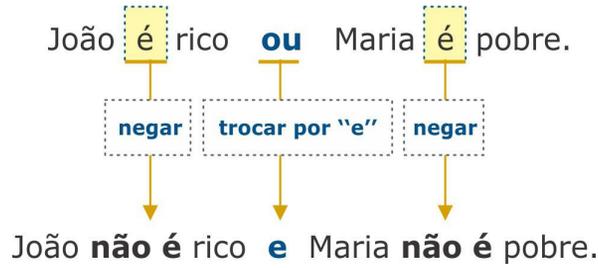
Exemplo:

5. (VUNESP/TJSP) Uma negação lógica para a afirmação “João é rico, ou Maria é pobre” é:

- (A) Se João é rico, então Maria é pobre.
- (B) João não é rico, e Maria não é pobre.
- (C) João é rico, e Maria não é pobre.
- (D) Se João não é rico, então Maria não é pobre.
- (E) João não é rico, ou Maria não é pobre.

Resolução:

Nesta questão, a proposição a ser negada trata-se da disjunção de duas proposições lógicas simples. Para tal, trocamos o conectivo por “e” e negamos as proposições “João é rico” e “Maria é pobre”. Vejam como fica:



Resposta: B.

Leis de Morgan

Com elas:

- Negamos que duas dadas proposições são ao mesmo tempo verdadeiras equivalendo a afirmar que pelo menos uma é falsa
- Negamos que uma pelo menos de duas proposições é verdadeira equivalendo a afirmar que ambas são falsas.

ATENÇÃO	
As Leis de Morgan exprimem que NEGAÇÃO transforma:	CONJUNÇÃO em DISJUNÇÃO DISJUNÇÃO em CONJUNÇÃO

CONNECTIVOS

Para compôr novas proposições, definidas como composta, a partir de outras proposições simples, usam-se os conectivos.

OPERAÇÃO	CONNECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	EXEMPLOS
Negação	~	Não p	A cadeira não é azul.
Conjunção	^	p e q	Fernando é médico e Nicolas é Engenheiro.
Disjunção Inclusiva	v	p ou q	Fernando é médico ou Nicolas é Engenheiro.
Disjunção Exclusiva	∨	Ou p ou q	Ou Fernando é médico ou João é Engenheiro.
Condicional	→	Se p então q	Se Fernando é médico então Nicolas é Engenheiro.
Bicondicional	↔	p se e somente se q	Fernando é médico se e somente se Nicolas é Engenheiro.

Conectivo “não” (~)

Chamamos de negação de uma proposição representada por “não p” cujo valor lógico é **verdade (V)** quando **p é falsa** e **falsidade (F)** quando p é verdadeira. Assim “não p” tem valor lógico oposto daquele de p. Pela tabela verdade temos:

p	~p
V	F
F	V

Conectivo “e” (^)

Se p e q são duas proposições, a proposição p ^ q será chamada de conjunção. Para a conjunção, tem-se a seguinte tabela-verdade:

p	q	p ^ q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

ATENÇÃO: Sentenças interligadas pelo conectivo “e” possuirão o valor **verdadeiro** somente quando **todas as sentenças**, ou argumentos lógicos, **tiverem valores verdadeiros**.

O interesse pelo deficiente mental, refletia também em uma preocupação com a higiene. Para BUENO (1993), essa preocupação é interpretada como o início de um processo de segregação pelos especialistas do aluno diferente.

Foram criados, também, com relação aos deficientes visuais, os Institutos de Cegos do Recife, da Bahia, de São Rafael (Taubaté – SP), de Santa Luzia (Porto Alegre – RS), do Ceará (Fortaleza), da Paraíba (João Pessoa) e do Paraná (Curitiba). Em 1938 foi criada, no estado de São Paulo, a Seção de Higiene Mental, do Serviço de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação do Estado. No Rio de Janeiro, trabalho semelhante foi realizado (BUENO, 1993).

Com o fim da ditadura Vargas, em 1945, o Brasil vivenciava a redemocratização política, a Organização das Nações Unidas (ONU) defendia a promoção da paz e da democracia. Dessa maneira, a educação de adultos passa a ter destaque. Dentre os educadores mobilizados com a ação encontramos Paulo Freire, Lourenço Filho, entre outros.

Entre 1948 e 1961 medidas como criação dos conselhos estaduais de educação e a cooperação financeira assegurada por lei às escolas privadas influenciaram a educação especial. Segundo MENDES (2001) no período de 1950 a 1959, houve uma grande expansão no número de estabelecimentos de ensino especial para portadores de deficiência mental; 190 estabelecimentos de ensino especial, no final da década de 50, eram públicos e em escolas regulares.

Em 1954, foi fundada a APAE Rio, sendo a primeira APAE do Brasil. Com o passar dos anos as APAEs se expandiram por todo o país e pelo mundo, sendo considerado o maior movimento filantrópico na área de deficiência mental.

A partir de 1958 o Ministério da educação começa a prestar assistência técnica-financeira às secretarias de educação e instituições especializadas.

Nota-se, neste período, o aumento de escolarização para as classes mais populares e a implantação de classes especiais para os casos leves de deficiência mental.

O golpe militar de 1964 causou uma mudança abrupta nos projetos políticos em todas as áreas, inclusive na educação. Muitos educadores passaram a ser perseguidos em função de posicionamentos ideológicos.

Para FERREIRA e GLAT (apud SOUZA, 2003) somente a partir da segunda metade da década de 60 nasceu a ideia da educação especial escolar se integrar aos sistemas de ensino, expandindo o acesso ao ensino primário. No entanto ainda de maneira segregacionista.

“Antes da proposta de inclusão, o que se tinha era a aplicação do conceito da integração, mas de modo segregativo. A proposta era que a pessoa deficiente, ou aquela que destoava do grupo por qualquer motivo, fosse aceita na sociedade, desde que se adaptasse às condições estipuladas, como classes especiais, cursos de adaptação, trabalho em setores ou horários diferenciados, entre outros. Desse modo a integração oferecia uma falsa ideia de igualdade, segregando ainda mais e causando muitos traumas”. (SASSAKI, 2005)

Em 1973 é criado o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, junto ao Ministério da Educação. No final da década de 70 são implantados os primeiros cursos de formação de professores na área da Educação Especial e em 1978 pela primeira vez uma emenda à Constituição Brasileira assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e trata do direito à educação especial e gratuita.

Se, na atualidade, há um discurso em busca pela inclusão, é possível dizer que nas décadas de 80 e 90 esta noção já começa a se esboçar na medida em que a sociedade passa a lutar mais por seus direitos.

O conceito de inclusão e sua aplicação como meio de oferecer oportunidades iguais a todos e o reconhecimento da diversidade entre as pessoas ganham destaque em 1981, com a ONG DPI (Disabled Peoples International), que assinala a necessidade de a sociedade (incluindo a escola) equiparar as oportunidades para todos, viabilizando os meios, como remoção de barreiras (físicas, intelectuais, emocionais, relacionais, entre outros) que impeçam qualquer um de participar em todas as áreas (SASSAKI, 2005).

Órgãos governamentais e não governamentais perceberam a necessidade de repensar a integração de pessoas que estavam à margem da sociedade. Esses estudos e discussões, resultaram na substituição, ainda que lentamente, da integração pela inclusão.

Em 1985 é criado pelo governo federal um comitê para planejar, fiscalizar e traçar políticas de ações conjuntas na questão dos portadores de deficiência. Em 1986 é criada a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Em 1988 é promulgada a Nova Constituição, garantindo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino elegendo como um de seus princípios a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art.206, inciso I) garantindo a todos o direito à educação e ao acesso à escola, sendo que não se poderia excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela.

A Lei Federal de número 7853 de 1989 estabelece a oferta obrigatória e gratuita da educação especial em escolas públicas e prevê crime punível com reclusão e multa para os dirigentes de ensino público ou privado que se recusarem ou suspenderem sem justa causa a matrícula de um aluno portador de necessidades especiais.

Em 1990 a Secretaria Nacional de Educação Básica assume a responsabilidade na implementação da política de educação especial e o Brasil aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reitera os direitos garantidos na Constituição de 1988.

Em 1994, promovida pelo governo da Espanha e pela UNESCO, foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais culminando na Declaração de Salamanca, sobre princípios, política e práticas em Educação Especial. Este tem sido até hoje o documento-guia:

“Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos” (UNESCO, 1994, p.1).

Em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases propõe o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (Art.4º, III). O Plano Nacional de Educação (2001) [...] estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (Seção 1, III, 8.1) e afirma como diretriz atual a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade (p.13)

Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino [...];

Garantia de ensino fundamental a todos os que não tiveram acesso na idade própria ou não o concluíram [...];

Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – educação infantil, ensino médio e educação superior [...] (p.8).

Atualmente educadores compreendem a importância da inclusão, mas ainda faz-se necessário transformações mais abrangentes. Além da equiparação de oportunidades, é indispensável que haja

respeito, aceitação do outro como ele é, acolhimento, empatia e o estímulo ao sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica.

MC LAREN (1997) considera que “mesmo que seja provavelmente verdade que as escolas não podem refazer a sociedade, elas devem encontrar maneiras melhores de tornarem-se locais vitais para todos os estudantes, locais onde eles possam aprender a usar os instrumentos para ganharem um senso de controle sobre seus destinos, em vez de sentirem-se presos pelo seu status social” (p, 183).

Ressaltamos que na trajetória histórica das políticas educacionais de inclusão no Brasil os vários procedimentos foram construídos pelas intencionalidades e interesses do Estado, apresentando-se de forma diferenciada nos vários momentos de nossa história. Compreendê-los significa abranger as contradições que se apresenta na história brasileira constituída de diversidades muitas vezes negada em função de políticas de Estado.

O desinteresse e o descaso político prevaleceu durante quase toda a história, deixando a responsabilidade da educação de deficientes para as instituições de caráter assistencialista baseada em políticas de “favor”, na qual o descaso do Estado pode ser observado até os dias de hoje. Embora, alguns autores considerem que, mesmo lentamente, foram muitos os avanços ocorridos nesta área, consideramos que a problemática de exclusão/inclusão educacional permanece até os dias de hoje.

Há de se observar que a legislação existe de modo a favorecer os portadores de deficiências, no entanto sua aplicabilidade ainda não é efetivada.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA, VISUAL, MENTAL, FÍSICAS, ALTAS HABILIDADES, SENSORIAIS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. CAUSAS DAS DEFICIÊNCIAS – PREVENÇÃO. TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO / HIPERATIVIDADE

DEFICIÊNCIAS

Adaptações e acesso ao Currículo

O deficiente intelectual, auditivo ou de múltiplas deficiências, assim como qualquer outro cidadão, deve ser educado em sociedade. O contexto no qual está inserido seja ele familiar, escolar, comunitário, social, e essa relação estabelecida entre seus integrantes serão decisivos no desenvolvimento pleno. E nesse sentido a escola inclusiva tem um grande papel a ser desenvolvido, o que refere ao atendimento das necessidades educativas especiais, através das adaptações curriculares, ou seja, a inclusão será uma consequência natural de todo este processo.

Ao analisar o contexto familiar e educacional no qual estão inclusos os deficientes intelectuais, auditivos ou de múltiplas deficiências, devemos analisar o que está sendo oferecido a eles, quais são as oportunidades, que estão sendo disponibilizadas a fim de facilitar ou mediar uma aprendizagem mais significativa e voltada para a superação das suas limitações. Devemos também observar o comprometimento da escola, se estão sendo respeitadas essas diferenças físicas, sociais, culturais, bem como o funcionamento de cada um, assim favorecendo a convivência humana, onde todos são respeitados em suas individualidades, representa o grande desafio de uma sociedade bem sucedida.

A adaptação ao curricular funciona como um instrumento no processo de construção da escola inclusiva. É neste sentido que todos tenham a oportunidade de usufruir da vida em sociedade, a educação deve basear-se nas possibilidades e não nas diferenças dos indivíduos.

O conceito de pessoa com deficiência na legislação brasileira

O conceito constitucional de pessoa com deficiência, trazido pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência:

“As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, com interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

E o Decreto 3298/89, em seu artigo 3º define deficiência como:

“Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Portanto o artigo 4º do mesmo Decreto, por sua vez, dispõe que as pessoas com deficiência são as que se enquadram nas seguintes categorias:

Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;